



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

Unidade (s) atendida (s) pelo estudo: Câmara Municipal de Serro/MG / Setor de Licitações e Contratos

1. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que **atenderá à necessidade abaixo especificada**.

O objetivo principal é **ESTUDAR DETALHADAMENTE** a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Necessidade da contratação

A Câmara Municipal tem a necessidade de garantir o pleno funcionamento e adequado atendimento das demandas institucionais e zelar pelo bem-estar dos servidores, colaboradores, parlamentares, autoridades, visitantes e todo o público que utiliza os serviços disponibilizados.

A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para a manutenção das atividades legislativas e administrativas, tendo em vista a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões das comissões permanentes, além de audiências públicas e reuniões com demais membros da sociedade. Justifica-se a solicitação e quantidade apresentada pela existência de vereadores em pleno exercício e servidores em atividade diária, além dos demais colaboradores na Casa Legislativa, visita de autoridades e a presença da população em geral.

A disponibilidade dos gêneros alimentícios contribui diretamente para a preservação da saúde e do bem-estar dos envolvidos nas atividades legislativas e reflete positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

A aquisição será realizada observando os princípios da economicidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as normas vigentes e atendendo às reais necessidades da instituição.

3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

Considerando que a administração não elaborou o seu plano anual de contratações, que consiste em um artefato de planejamento não obrigatório, conforme previsto no [art. 18, caput, da Lei nº 14.133/21](#), *in verbis*:

“A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

[do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:”

O alinhamento da presente contratação com o PCA, é inexistente.

3.1. Caracterização de bens comuns

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza-se como bem/serviço comum, nos termos do [inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21](#).

3.2. Prazo de vigência contratual / Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do (a) assinatura e publicação do contrato ou instrumento equivalente no PNCP, na forma da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme disposição constante no art. 84 da mesma lei.

O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Do Detalhamento

A entrega ocorrerá na Câmara Municipal de Serro ou em outro local indicado por esta.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Em sujeição às normas técnicas, os alimentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Referente à embalagem dos alimentos, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais decorrentes da legislação vigente, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado na Ordem de Fornecimento.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos alimentos que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

O transporte de alimentos deve obedecer às exigências das normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a sua integridade e qualidade.

Para gêneros alimentícios perecíveis: os veículos devem ser fechados em perfeitas condições de higiene.

A data de produção, o prazo de validade, a identificação do fabricante ou fornecedor devem estar explícitas no rótulo, em conformidade ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e pelas autoridades sanitárias locais.

A contratada estará vinculada às especificações de marca, gramatura, fabricante e prazo de validade, especificados na proposta de licitação.

4.2. Habilitação técnica

Os licitantes deverão comprovar capacidade técnica compatível com o fornecimento dos itens, mediante apresentação de atestados de fornecimento de bens similares, quando cabível, observada a proporcionalidade e a vedação de exigências excessivas ou restritivas à competitividade.

4.3. Garantia técnica e assistência pós-venda

Deve ser exigida garantia mínima compatível com as práticas de mercado para cada tipo de produto, bem como assistência técnica durante o período de garantia, com prazos definidos para atendimento e solução de falhas, visando assegurar a continuidade do serviço público.

4.4. Procedimentos de recebimento e aceitação técnica

Serão realizados, durante toda a vigência do contrato procedimentos de recebimento provisório e definitivo, com verificação técnica da conformidade dos produtos entregues em relação às especificações, permitindo a recusa ou substituição de itens em desacordo.

4.5. Gestão, fiscalização e controle da execução contratual

A Câmara Municipal de Serro/MG realizará a designação formal de gestor e fiscal (is) do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, verificação da qualidade dos produtos e registro de ocorrências, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

4.6. Observância aos princípios da contratação pública

Todos os requisitos técnicos e administrativos serão estruturados de modo a assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, garantindo uma contratação eficaz e juridicamente segura.

4.7. Indicação de marcas ou modelos ([art. 41, inciso i, lei nº 14.133/2021](#))

Na presente contratação não será utilizada a indicação de marcas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

4.8. Da vedação de utilização de marca/produto

Na presente contratação não será vedada a utilização de marca ou modelo

4.9. Da exigência de amostra

A Administração optou por não exigir a apresentação de amostras no presente procedimento licitatório, em consonância com os princípios da razoabilidade, da eficiência, da economicidade e da competitividade, bem como com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que não impõe a obrigatoriedade de amostras, mas condiciona sua exigência à efetiva necessidade para a adequada definição e avaliação do objeto.

Considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos, a verificação da conformidade técnica poderá ser realizada de forma **objetiva e suficiente** por meio da análise da **marca ofertada, das especificações técnicas declaradas, de catálogos, manuais, fichas técnicas, certificações e demais documentos comprobatórios** apresentados pelos licitantes. Esses elementos permitem aferir, com segurança, o atendimento aos requisitos técnicos exigidos na contratação, sem a necessidade de apresentação física prévia dos produtos.

Ademais, a exigência de amostras, poderia representar **ônus desproporcional aos licitantes**, restringindo a competitividade do certame e afastando potenciais fornecedores, em afronta ao princípio da ampla concorrência previsto na Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, a dispensa de amostras mostra-se medida adequada e proporcional, alinhada às melhores práticas de contratações públicas.

Ressalta-se que a ausência de exigência de amostra **não compromete o controle de qualidade da contratação**, uma vez que a Administração realizará a verificação rigorosa do atendimento às especificações técnicas no momento do **recebimento provisório e definitivo**, conforme critérios previamente estabelecidos no presente Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência. Caso os equipamentos entregues não correspondam à marca ofertada ou não atendam integralmente às características técnicas exigidas, a contratada ficará obrigada à substituição dos bens, sem ônus adicional para a Administração, além da aplicação das penalidades cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

4.10. Da exigência de carta de solidariedade

Na presente contratação não será exigida carta de solidariedade.

4.11. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.12. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Prazo de entrega

O prazo para entrega dos bens será de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir do envio e da conformação da respectiva Ordem de Fornecimento, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato, considerando a natureza comum do objeto e a disponibilidade dos produtos no mercado.

Caso não seja possível a entrega dos bens na data assinalada, a empresa contratada deverá comunicar formalmente a Administração, apresentando as razões devidamente justificadas, com antecedência mínima de **01 (um) dia** do término do prazo previsto, para fins de análise de eventual pleito de prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas, nos termos da legislação aplicável.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Flamboyant, nº 562, Bairro São Geraldo, Município de Serro/MG**, em local indicado pela fiscalização do contrato, ficando a cargo da contratada todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga dos produtos.

A entrega deverá ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre **07h00min e 17h00min**, mediante prévio agendamento com o setor responsável, de forma a possibilitar o acompanhamento da fiscalização e a realização dos procedimentos de recebimento provisório, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Prazo de garantia

O prazo de garantia dos bens fornecidos será de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da legislação aplicável, abrangendo a substituição, o reparo ou a correção de quaisquer defeitos de fabricação, vícios aparentes ou ocultos que venham a ser constatados durante o período de garantia, sem ônus adicional para a Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Fiscal do contrato

Fica indicado como Fiscal do Contrato a Servidora Sra. Karine Castro de Paula, inscrita na matrícula funcional de número 072, que exercerá a fiscalização técnica e administrativa do contrato.

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

- a) acompanhar e verificar o cumprimento dos prazos, das especificações técnicas e das condições estabelecidas no contrato, no edital e em seus anexos;
- b) realizar o recebimento provisório e definitivo dos bens, mediante conferência quantitativa e qualitativa, registrando eventuais inconformidades e solicitando as correções necessárias;
- c) registrar formalmente as ocorrências relacionadas à execução do contrato, comunicar irregularidades ao gestor da contratação e propor a aplicação de sanções, quando cabível.

6.2. Gestor da contratação

O gestor da contratação será o Sr. João Paulo Brandão Simões, Presidente da Câmara Municipal de Serro, inscrito (a) na matrícula funcional de número 065.

6.3. Obrigações do contratante

Constituem obrigações do Contratante, sem prejuízo de outras previstas em lei e no contrato:

- a) disponibilizar as condições necessárias para o recebimento, armazenamento e utilização dos produtos;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de gestor e fiscal formalmente designados;
- c) efetuar os pagamentos devidos, nos prazos e condições estabelecidos, após o recebimento definitivo dos produtos;
- d) prestar as informações e esclarecimentos necessários à execução contratual;
- e) comunicar formalmente à contratadas quaisquer irregularidades verificadas durante a execução do contrato.

6.4. Obrigações do contratado

Constituem obrigações do Contratado, além daquelas previstas na legislação vigente e no contrato:

- a) fornecer os produtos de acordo com as especificações técnicas, embalagens, prazos e condições estabelecidas;
- b) responsabilizar-se pelo transporte, entrega, instalação e, quando aplicável, configuração inicial dos produtos;



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

- c) substituir, reparar ou corrigir, sem ônus adicional, quaisquer bens entregues em desconformidade ou que apresentem defeitos durante o prazo de garantia;
- d) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) atender prontamente às solicitações da fiscalização e do gestor do contrato;
- f) responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua atuação na execução do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da entrega e da apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no edital e na proposta da contratada.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive durante o prazo de recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação formal da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da conclusão do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e plena utilização dos produtos, mediante aceitação formalizada por meio de termo circunstanciado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório.

O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma devidamente justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências adicionais para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade ou quantidade, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para fins de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou para saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez, segurança, qualidade e utilidade dos produtos fornecidos, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

As atividades de transporte, carga, descarga e quaisquer outras necessárias ao pleno funcionamento ou uso dos produtos correrão integralmente por conta do Contratado e constituem condição indispensável para o recebimento do objeto.

7.2. Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após o ateste do cumprimento das condições contratuais pelo Fiscal do Contrato e a formalização do recebimento definitivo.

No caso de atraso de pagamento por culpa do Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento e a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA**, ou outro que venha a substituí-lo.

7.3. Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção dos tributos previstos na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, no momento do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, ficando o pagamento condicionado à apresentação de documento oficial que comprove o direito ao tratamento tributário favorecido.

7.4. Antecipação de pagamento

A presente contratação **não permite a antecipação de pagamento**, em observância aos princípios da legalidade, prudência fiscal e proteção ao erário.

7.5. Regime de execução

O regime de execução do contrato será o de **empreitada por preço unitário**, considerando a natureza do objeto e a forma de fornecimento dos produtos.

7.6. Custos operacionais

Todos os custos operacionais necessários à execução do contrato correrão por conta exclusiva da futura Contratada, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.

7.7. Custos materiais

Todos os custos materiais necessários ao cumprimento integral da contratação, incluindo transporte, embalagem, instalação, configuração, testes e demais insumos, correrão por conta exclusiva da futura Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **licitação**, na modalidade **Pregão**, sob a forma **Eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço**. Ainda, é necessário a utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2. Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

9. Estimativas das quantidades para a contratação

A descrição dos itens, unidades e quantidades consta no documento anexo (Processo de Cotação – Especificação).

Cabe frisar que o novo prédio da Câmara Municipal possui uma nova estrutura funcional, com o aumento de setores e criação do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC. O levantamento do quantitativo de itens levou em consideração expectativa de frequência e consumo dos materiais, pois houve um aumento significativo da demanda por gêneros alimentícios em relação a aquisições anteriores realizadas pela Câmara Municipal.

Assim, foi realizada uma estimativa do quantitativo ora apresentado, mas, como o quantitativo dos itens pode sofrer variações ao longo do ano, isso dificulta a sua precisão, motivo pelo qual não há impedimento para que se efetive a formulação de ata de registro de preços.

9.1. Tabela de estimativa das quantidades

Item	Descrição/especificação	Unid	Catmat	Qtde.
01	ACHOCOLATADO EM PÓ: SOLÚVEL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, CONTENDO NO RÓTULO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, METALIZADO, LAMINADO ENTREGUES EM EMBALAGENS SECUNDÁRIAS EM FARDO PLÁSTICO OU CAIXAS DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 500G; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; MARCA DE REFERÊNCIA: NESCAU OU SIMILAR. ;	PCT	*****	15
02	AÇUCAR CRISTAL 5 KG: OBTIDA A PARTIR DA CANA-DE-AÇÚCAR; CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E SUJIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM CAPACIDADE PARA 5KG, LACRADA, NÃO DANIFICADA; CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ; ;	PCT	*****	100
03	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUÍDO 200 ML: SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO.	UNID	*****	12
04	ÁGUA MINERAL 20 LITROS ÁGUA MINERAL (RECARGA): NO GALÃO, COM VOLUME DE 20 LITROS, POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA E NÃO	GAL	*****	50



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

	DANIFICADA; DEVENDO CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE. ;			
05	ÁGUA MINERAL 500ML: POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA E NÃO DANIFICADA; DEVENDO CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE. FARDO COM 12 UNIDADES ; ;	FARD	*****	140
06	AMENDOIM: TIPO 1, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, COR CARACTERÍSTICA, MADURO, LIMPO, SECO E DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA; ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDACOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS, CARUNCHADOS, CHOCHOS, IMATUROS, DANIFICADOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIE; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO 500G POR PACOTE; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDO PLÁSTICO, LACRADA E NÃO DANIFICADA; CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA	PCT	*****	10
07	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO CASEIRO; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL.	KG	*****	80
08	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FÉCULAS(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTOS E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO; O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; ISENTO DE GORDURA TRANS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DUPLA EMBALAGEM, PRIMARIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDARIA DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PACOTE CONTENDO 400G; MARCA REFERÊNCIA MARILAN, AYMORÉ OU SIMILAR	PCT	*****	15
09	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	*****	15
10	BISCOITO RECHEADO: SABOR MORANGO E CHOCOLATE: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FÉCULAS(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTOS E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO; O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS, NÃO PODENDO	UNID	*****	120



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

	APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; ISENTO DE GORDURA TRANS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DUPLA EMBALAGEM, PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PACOTE CONTENDO 120G; MARCA REFERÊNCIA MARILAN, AYMORÉ OU SIMILAR.			
11	BISCOITO SABOR LEITE: NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENOATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 KG	CX	*****	25
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 1,5 KG; ;	CX	*****	15
13	BISCOITO TIPO MARIA 1,5 KG: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, SOJA E PODE CONTER LEITE, CEVADA, AVEIA, CENTEIO, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃS, NOZES, CASTANHA-DE-CAJU, GERGELIM E COCO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENOATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	*****	20
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO 1,5 KG: FORMA REDONDA, CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 1,5kg, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. EMBALAGEM LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	*****	30
15	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO	KG	*****	20
16	BOLO DE CENOURA, FOFO COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TABULEIRO RETANGULAR 40 CM X 30 CM, COM 5 CM DE ALTURA	TABL	*****	20
17	BOLO TIPO CASEIRO: EM FORMATO REDONDO, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO. PESAR APROXIMADAMENTE 500G. SABORES: COCO, LARANJA, FUBÁ, CHOCOLATE, MANDIOCA, BAUNILHA, CENOURA, ETC. EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO.	KG	*****	20
18	BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG. ;	KG	*****	45



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

19	CAFÉ EM PÓ: TRADICIONAL; COM CHEIRO, SABOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS; DEVENDO ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ABIC E/OU COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE EXIGIDAS PARA O CAFÉ POR MEIO DE LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS DE SAÚDE (HABILITADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) REBLAS/ANVISA, E VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CONTENDO 500G; PARÂMETRO DE QUALIDADE: GEMA DE MINAS, ITAÚ OU SIMILAR.	PCT	*****	200
20	CANJICA BRANCA: SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR BRANCA SENDO CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA, MADUROS, LIMPOS E SECOS DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA; DEVENDO ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; COM APARÊNCIA E CHEIRO PRÓPRIOS; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES; EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDO PLÁSTICO; EMBALAGEM LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA FABRICAÇÃO – CONTENDO 500GR	PCT	*****	10
21	CHÁS SABORES: CAMOMILA, HORTELÃ, ERVA DOCE, ERVA CIDREIRAA, LIMÃO E GENGIBRE. Chá de erva-doce (Pimpinella anisum L. ou Foeniculum vulgare), uso alimentício. Erva seca, selecionada, isenta de fragmentos de partes não comestíveis, sujidades, insetos ou impurezas. Aspecto, cor e cheiro característicos da espécie. Apresentação: embalagem contendo 1 kg (ou pacotes de 500gramas), acondicionada em polietileno atóxico, resistente, vedada, contendo no rótulo: marca, procedência, ingredientes, lote, data de fabricação e validade. Validade: Mínimo de 12 meses na entrega. ; ;	KG	*****	10
22	COCO RALADO: DESIDRATADO, EM FLOCOS MÉDIOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; PRODUTO DEVE SER PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA; CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CONTENDO 100G; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	*****	10
23	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: SUBPRODUTO DO TRIGO DE COR BRANCA, NÃO TORRADA, FINA, ISENTO DE UMIDADE, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE APARÊNCIA E CHEIRO PRÓPRIOS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTES E EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDO PLÁSTICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CONTENDO 1KG; MARCA DE REFERÊNCIA: VILMA OU SIMILAR.	KG	*****	10
24	FUBÁ: SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO, DE COR AMARELA, GRANULOSIDADE FINA, ISENTO DE UMIDADE, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; COM APARÊNCIA E CHEIRO PRÓPRIOS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES CONTENDO 1KG POR PACOTE; EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDO PLÁSTICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO,	KG	*****	10



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.			
25	LEITE CONDENSADO 395 G:PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO APENAS LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. EMBALAGEM DE CAIXA LONGA VIDA OU LATAS DE 395G	LAT	*****	10
26	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L: ASPECTO LÍQUIDO, COR BRANCA, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS; AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA; O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA BRICKASSEPTIC; TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA -SIF/DIPOA; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LTS	*****	100
27	MANTEIGA: ESPECIFICAÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PESO MÍNIMO 500G. MARCA DE REFERÊNCIA ITAMBÉ, POUSO ALEGRE, PIRACANJUBA OU SIMILAR ;	POT	*****	100
28	MARGARINA 500G: VEGETAL CREMOSA COM SAL, CONTENDO VITAMINA A DE 75 A 80% DE LIPÍDIOS E ISENTA DE GORDURA TRANS. RESFRIADA A MENOS DE 12°C, EMBALAGEM INTACTA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO TRANSPARENTES CONTENDO 0,5KG POR EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA E FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL	UNID	*****	30
29	MILHO PARA PIPOCA: TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES, RESISTENTES CONTENDO 500G; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDO PLÁSTICO; A EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PARÂMETRO DE QUALIDADE: PACHÁ, ANCHIETA OU SIMILAR. ;	PCT	*****	10
30	OLEO DE SOJA 900ML: PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA DE ALTA QUALIDADE. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTO DE SUJIDADES E VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO COM VOLUME DE 900 ML E SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	*****	10



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

31	OVO DE GALINHA, BRANCO: TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM APROPRIADA, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PENT	*****	30
32	PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÊCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA.	KG	*****	260
33	PÃO DOCE: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, ; ;	KG	*****	50
34	PÃO FRANCÊS: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU NO DIA ANTERIOR; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	KG	*****	200
35	QUEIJO MINAS MEIA CURA FEITO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO. COM SIF. ;	KG	*****	50
36	QUEIJO MINAS PADRÃO FEITO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO. COM SIF. ;	KG	*****	50
37	QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU,; DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE... ;	KG	*****	50



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

38	REFRIGERANTE DE 1º LINHA SABOR COLA: EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA COCA-COLA, PEPSI, SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	*****	100
39	REFRIGERANTE DE 1º LINHA SABOR GUARANÁ: EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS. MARCA DE REFERENCIA ANTÁRTICA, KUAT, MATE COURO, FANTA, SIMILAR OU SUPERIOR. ; ;	UNID	*****	100
40	REFRIGERANTE DE 1º LINHA SABOR LARANJA: EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS. MARCA DE REFERENCIA FANTA, SUKITA, SIMILAR OU SUPERIOR.	UNID	*****	100
41	REFRIGERANTE DIET 1º LINHA SABOR COLA:(ISENTO DE AÇÚCAR). EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA COCA-COLA, PEPSI, SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	*****	80
42	REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANÁ: (ISENTO DE AÇÚCAR) DE 1º LINHA SABOR GUARANÁ EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS. MARCA DE REFERENCIA ANTÁRTICA, KUAT, MATE COURO, FANTA, SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	*****	80
43	ROSCA GRANDE COM QUEIJO E/OU CANELA: DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇUCAR, LEITE, OVO, E SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MACIA; APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PESO APROXIMADO DE 500G	UNID	*****	30
44	ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA E OUTROS) TIPO CASEIRA/FAZENDA, FORMATO NORMAL. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. ; ;	KG	*****	50
45	ROSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL	KG	*****	30
46	SACHÊ ADOÇANTE: deve ser dietético, em pó, e zero calorias, com validade mínima de 12 a 28 meses no ato da entrega. 5G.	CX C/100	*****	05
47	SACHÊ DE AÇUCAR: O açúcar deve ser branco, refinado e de alta qualidade DE 5G. com validade mínima de 12 a 28 meses no ato da entrega. ;	CX C/100	*****	05
48	SALGADO ASSADO MINI: PASTEL DE CARNE, PASTEL DE QUIJO, EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE QUEIJO, EMPADA DE ABACAXI, QUIBE DE ABACAXI COKM BACON. ;	CENT	*****	250
49	SALGADO FRITO E ASSADO (MINI): SALGADOS PEQUENOS (TAMANHO FESTA). DIVERSOS: EMPADA, COXINHA, PASTEL ASSADO, PASTEL FRITO, ENROLADINHO, QUIBE, BOLINHA DE PRESUNTO E MUZZARELA, ETC	CENT	*****	250
50	SALGADO FRITO MINE: COXINHA, QUIBE, MARAVILHA, PASTEL DE FEIRA DE CARNE, PASTEL DE FEIRA DE QUEIJO, PASTEL DE CREME DE MILHO, BOLINHO DE MUSSARELA COM AZEITONA, ESPETINHO DE FRANGO. ; ;	CENT	*****	250
51	SAL: TIPO EXTRA, IODADO, REFINADO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. COM APARÊNCIA E CHEIRO PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES CONTENDO 1KG POR PACOTE. E EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDO PLÁSTICO. ; ;	KG	*****	06
52	SUCO ARTIFICIAL 240 G: REFRESCO EM PÓ, DIVERSOS SABORES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO	PCT	*****	20



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

	DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
53	SUCO DE FRUTA DIET 1L: (SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR) PASTEURIZADO, PONTO PARA BEBER, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID	*****	60
54	SUCO DE FRUTA PASTEURIZADO 1 LITRO: PONTO PARA BEBER, EMBALAGEM DE 1 LITRO. SABORES: LARANJA, MARACUJÁ, UVA, MANGA, PÊSSEGO, ABACAXI E GOIABA. EMBALAGEM: 1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA BRICKASEPTIC OU EMBALAGEM EQUIVALENTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF/DIPOA MARCA DE REFERÊNCIA DEL VALLE OU SIMILAR. ;	UNID	*****	100
55	TEMPERO CASEIRO: SEM CORANTES, DEVE CONTER ALHO E SAL.	KG	*****	02

9.2. Levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar

Segue a seguir levantamento de mercado com as alternativas que a Câmara Municipal de Serro/MG pode adotar para **utilização de alimentos necessários para a manutenção dos serviços administrativos**.

Alternativa 1 — Contratação de Buffet permanente para oferecimento de serviços de confecção, distribuição de gêneros alimentícios já processados diariamente e durante eventos a serem realizados

Pontos Positivos

- **Conformidade técnica plena:** empresa(s) especializada no oferecimento de refeições. Independência e garantia de não haver perda de produtos.
- **Garantia e durabilidade:** serviços completos contam com garantia técnica e maior vida útil.
- **Menor risco de interrupções:** reduz ocorrências de falhas técnicas no planejamento e necessidade de manutenção frequente.
- **Adequação normativa:** atenderia às exigências contratuais e operacionais impostas pela legislação vigente.

Pontos Negativos

- **Maior custo inicial:** investimento mais elevado em relação a outras alternativas, especialmente em uma contratação onde se somaria produtos com mão de obra especializada.
- **Prazo de entrega:** eventuais prazos maiores de fornecimento de itens específicos.
- Inutilização de equipamentos já presente no patrimônio municipal e mão de obra já existentes no quadro de servidores da Câmara Municipal de Serro/MG.

Alternativa 2 — Aquisição de Gêneros alimentícios por item

Descrição

Adquirir gêneros alimentícios de forma parcelada, de acordo com a necessidade e observando o princípio do planejamento administrativo.

Pontos Positivos



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

- **Custo mais baixo:** menor valor de aquisição em comparação com a contratação de serviços de buffet.
- **Possibilidade de atender às necessidades imediatas:** pode suprir, a curto prazo, parte da necessidade do posto.
- **Observação de princípios básicos:** garantia dos princípios básicos da economicidade, vantajosidade, probidade administrativa, moralidade e planejamento administrativo.
- **Utilização de estrutura já existente:** Proporciona a utilização da estrutura físicas e humana já existentes e diariamente na Câmara Municipal.

Pontos Negativos

- **Maior manutenção:** maior necessidade de observação ao planejamento administrativo, criando rotina e controle em aquisições parceladas e mecanismos de guarda desses alimentos.
- **Garantia limitada ou inexistente:** reduz proteção contra defeitos ou problemas operacionais.

9.3. Justificativa pela Escolha da Solução

Concluída a análise comparativa das alternativas disponíveis para a adequada para oferecimentos de alimentação a servidores do legislativo e a ser utilizada em eventos realizados pelo legislativo municipal:

A opção pela aquisição em termos de **economicidade**, em substituição a soluções alternativas como contratação de buffet permanente, possibilita a redução de despesas recorrentes ao longo do tempo. O investimento inicial é compensado pela aquisição e controle de produtos, estoque, pela existência de garantia técnica e pela diminuição de custos com manutenção corretiva, substituições frequentes ou interrupções no serviço, assegurando melhor relação custo-benefício para a Administração.

Quanto ao **aproveitamento dos recursos materiais**, a solução proposta permite a utilização da estrutura já existente no patrimônio municipal, fortalecendo sua infraestrutura institucional.

No que se refere ao **aproveitamento dos recursos humanos**, a adequada estruturação do sistema de aquisições e utilização dos equipamentos já existentes na Câmara Municipal favorece a utilização responsável dos recursos públicos, já que a instituição já possui servidores contratados para elaborar e confeccionar alimentos quando necessário. Isso possibilita melhor utilização da força de trabalho disponível, aumento da produtividade e maior qualidade no atendimento à população, sem a necessidade de ampliação desproporcional do quadro de pessoal.

Sob a ótica dos **recursos financeiros**, a adoção de procedimento licitatório competitivo, na modalidade Pregão, aliado à definição de requisitos técnicos objetivos, tende a resultar na contratação mais vantajosa, com preços compatíveis com o mercado. A previsibilidade dos custos e a redução de despesas futuras não planejadas contribuem para maior controle orçamentário e para a sustentabilidade financeira da solução adotada.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação abrangem a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros, a elevação da eficiência administrativa e a ampliação da qualidade dos serviços públicos prestados, assegurando que a tal ação gere benefícios duradouros à população e esteja plenamente alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Alternativas de aquisição



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

A seguir, o levantamento de mercado quanto às **formas de realizar a aquisição dos gêneros alimentícios diversos** destinados à manutenção das atividades administrativas, com a análise das principais alternativas disponíveis à Câmara Municipal de Serro/MG, à luz da Lei nº 14.133/2021 e das características do objeto pretendido.

Alternativa 1 — Aquisição por Dispensa de Licitação

Descrição

Realização da contratação direta, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, quando atendidos os requisitos legais, especialmente em razão do valor estimado do objeto.

Pontos Positivos

- Maior celeridade no procedimento de contratação.
- Redução de etapas formais do processo licitatório.
- Possibilidade de atendimento rápido a demandas pontuais.

Pontos Negativos

- Limitação quanto ao valor da contratação.
- Menor competitividade entre fornecedores.
- Maior risco de questionamentos pelos órgãos de controle.
- Dificuldade em demonstrar ampla vantagem econômica em objetos com múltiplos itens e especificações técnicas.

Alternativa 2 — Aquisição por Inexigibilidade de Licitação

Descrição

Contratação direta fundada na inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Pontos Positivos

- Procedimento simplificado quando caracterizada a exclusividade do fornecedor.
- Adequada para objetos singulares ou de natureza técnica especializada.

Pontos Negativos

- Não aplicável ao objeto pretendido, que possui natureza comum e ampla oferta no mercado.
- Exigência de comprovação rigorosa de inviabilidade de competição.
- Alto risco de impropriedade se utilizada de forma inadequada.

Alternativa 3 — Aquisição por Licitação na Modalidade Concorrência

Descrição



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Procedimento licitatório mais complexo, previsto no art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplicável a contratações de maior vulto ou de objetos de natureza não comum.

Pontos Positivos

- Ampla competitividade.
- Maior robustez procedimental.
- Adequada para contratações complexas ou de elevado valor.

Pontos Negativos

- Procedimento mais moroso e burocrático.
- Maior custo administrativo.
- Desnecessária complexidade para aquisição de bens comuns.

Alternativa 4 — Aquisição por Licitação na Modalidade Pregão

Descrição

Procedimento licitatório destinado à aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do art. 28, inciso I, e art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, com julgamento pelo critério de menor preço ou maior desconto.

Pontos Positivos

- Adequação ao objeto, que se caracteriza como bem comum.
- Maior competitividade e ampliação do número de fornecedores.
- Procedimento mais célere e eficiente.
- Possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas.
- Maior transparência e segurança jurídica.

Pontos Negativos

- Exige elaboração precisa das especificações técnicas.
- Necessita de planejamento adequado para evitar impugnações.

Após a análise das formas disponíveis para a realização da aquisição, verifica-se que a **licitação na modalidade Pregão** é a opção mais adequada para a contratação dos gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serro/MG.

A escolha do Pregão justifica-se, inicialmente, pela natureza do objeto, que se enquadra como bem comum, uma vez que os produtos a serem adquiridos possuem especificações usuais no mercado, padrões objetivos de desempenho e qualidade, amplamente ofertados por diversos fornecedores. Tal característica permite o julgamento das propostas com base em critérios objetivos, notadamente o menor preço, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Sob a ótica da eficiência administrativa, o Pregão apresenta rito mais célere e simplificado em comparação a outras modalidades licitatórias, reduzindo o tempo de tramitação do processo sem prejuízo da segurança jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Do ponto de vista econômico, a ampla competitividade proporcionada pelo Pregão tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração Pública, com redução de custos e melhor aproveitamento dos recursos públicos. A possibilidade de ampla disputa entre fornecedores contribui para a obtenção de preços compatíveis com o mercado, em observância ao princípio da economicidade.

Além disso, a adoção do Pregão reforça a transparência e a isonomia do certame, ao assegurar igualdade de condições aos licitantes e permitir maior controle social e institucional sobre o procedimento. Dessa forma, a modalidade atende de maneira plena aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e interesse público, consagrados na Lei nº 14.133/2021, revelando-se a forma mais adequada e vantajosa para a aquisição pretendida

11. Estimativa de preços ou preços referenciais

No âmbito do planejamento da presente contratação, a Câmara Municipal de Serro/MG realizou **estudo de contratações semelhantes registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e com fornecedores locais**, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de adequada estimativa de preços e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

As informações extraídas dessas contratações, tais como valores praticados, composição de itens, condições de fornecimento e padrões técnicos adotados, **servirão como subsídio para a formação inicial de preços da presente contratação**, compondo a base referencial da pesquisa de preços. Tal procedimento contribui para maior **segurança técnica e jurídica**, reduz riscos de sobrepreço ou subavaliação do objeto e reforça a observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Com base na pesquisa de preços realizada e nos parâmetros extraídos das contratações similares analisadas, o valor estimado total da presente contratação é de R\$ 242.438,88 (Duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo, que consolida os valores unitários e o montante global estimado

Segue estimativa de valor da contratação conforme tabela abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Total	Vlr Médio	Vlr Total
1	1218	15,0000	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ: SOLÚVEL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, CONTENDO NO RÓTULO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, METALIZADO, LAMINADO ENTREGUES EM EMBALAGENS SECUNDÁRIAS EM FARDO PLÁSTICO OU CAIXAS DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 500G; VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; MARCA DE REFERÊNCIA: NESCAU OU SIMILAR. ;;	4	15,2600	228,90	20,1275	301,91
2	1219	100,0000	Pacote	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG: OBTIDA A PARTIR DA CANA-DE-AÇÚCAR; CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E SUJIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM CAPACIDADE PARA 5KG, LACRADA, NÃO DANIFICADA; CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ;;	4	17,1500	1.715,00	19,5125	1.951,25
3	1220	12,0000	Unidade	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 200 ML: SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO. ;;	4	12,9800	155,76	18,1325	217,59
4	1221	50,0000	GALÕES	ÁGUA MINERAL 20 LITROS ÁGUA MINERAL (DEFINIDA) NO GALÃO COM VOLUME DE 20 LITROS, POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA E NÃO DANIFICADA; DEVENDO CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE. ;;	4	26,0000	1.300,00	29,8750	1.493,75
5	1621	140,0000	fardo	ÁGUA MINERAL 500ML: POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA E NÃO DANIFICADA; DEVENDO CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE. FARDO COM 12 UNIDADES ;;	4	33,6000	4.704,00	36,8400	5.157,60
6	1222	10,0000	Pacote	AMENDOIM: TIPO 1, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, COR CARACTERÍSTICA, MADURO, LIMPO, SECO E DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA; ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDACOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS, CARUNCHADOS, CHOCHOS, IMATUROS, DANIFICADOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIE; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO 500G POR PACOTE; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDO PLÁSTICO, LACRADA E NÃO DANIFICADA; CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA	3	15,2000	152,00	15,3000	153,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

DATA DE ENTREGA. ::

7	1225	80,0000	KG	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO CASEIRO; EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL DE POLIETILENO, ATÓXICO, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. ::	3	170,0000	13.600,00	172,3333	13.786,66
8	1226	15,0000	Pacote	BISCOITO DOCE LAMINADO SABOR LEITE: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FÉCULAS(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTOS E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO; O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; ISENTO DE GORDURA TRANS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DUPLA EMBALAGEM, PRIMARIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDARIA DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PACOTE CONTENDO 400G; MARCA REFERENCIA MARILAN, AYMORÉ OU SIMILAR. ::	4	7,9800	119,70	11,3700	170,55
9	1265	15,0000	CX	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ::	4	25,0000	375,00	25,9450	389,18

10	1648	120,0000	unidade	BISCOITO RECHEADO: SABOR MORANGO E CHOCOLATE: OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FÉCULAS(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTOS E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO; O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; ISENTO DE GORDURA TRANS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DUPLA EMBALAGEM, PRIMARIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDARIA DE PAPELÃO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PACOTE CONTENDO 120G; MARCA REFERENCIA MARILAN, AYMORÉ OU SIMILAR. ::	4	3,9800	477,60	4,7575	570,90
11	1283	25,0000	CX	BISCOITO SABOR LEITE: NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO	4	25,0000	625,00	25,9450	648,63

DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 15 KG. ::



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

12	1273	15,0000	Unidade	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 1,5 KG: ; ;	4	25,0000	375,00	27,1450	407,18
13	1279	20,0000	Unidade	BISCOITO TIPO MARIA 1,5 KG: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTEM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTEM DERIVADOS DE TRIGO, SOJA E PODE CONTER LEITE, CEVADA, AVEIA, CENTEIO, AMENDOIM, AMENDOIA, AVELÃS, NOZES, CASTANHA-DE-CAJU, GERGELIM E COCO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO E ISENTO DE GORDURA TRANS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DUPLA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENOATÓXICO E SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ; ;	4	25,0000	500,00	25,9450	518,90
14	1264	30,0000	CX	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO 1,5 KG: FORMA REDONDA, CONSISTENCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 1,5kg, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. EMBALAGEM LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA ; ;	4	27,8500	835,50	34,8625	1.045,88
15	1228	20,0000	KG	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE: PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS DE QUALIDADE; SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS ARTIFICIAIS; EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. ; ;	4	75,0000	1.500,00	143,2500	2.865,00
16	1288	20,0000	TABULEI	BOLO DE CENOURA, FOFO COM COBERTURA DE CHOCOLATE: TABULEIRO RETANGULAR - 40 CM X 30 CM, COM 5 CM DE ALTURA. ; ;	4	75,0000	1.500,00	153,2500	3.065,00
17	1289	20,0000	KG	BOLO TIPO CASEIRO: EM FORMATO REDONDO, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO. PESAR APROXIMADAMENTE 500G. SABORES: COCO, LARANJA, FUBÁ, CHOCOLATE, MANDIOCA, BAUNILHA, CENOURA, ETC. EMBALAGEM EM PACOTE INDIVIDUAL, HIGIENICAMENTE ADEQUADO E DEVIDAMENTE VEDADO. ; ;	4	39,0000	780,00	49,0000	980,00
18	1229	45,0000	KG	BROA DE FUBÁ CASEIRA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE SUBSTÂNCIA QUE COLOQUE EM RISCO A QUALIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO; A UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG. ; ;	4	75,0000	3.375,00	92,2500	4.151,25
19	1230	250,0000	Pacote	CAFÉ EM PÓ: TRADICIONAL; COM CHEIRO, SABOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS; DEVENDO ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; DEVERÁ CONTER SELO DE QUALIDADE ABIC E/OU COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE QUALIDADE EXIGIDAS PARA O CAFÉ POR MEIO DE LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS DE SAÚDE (HABILITADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) – REBLAS/ANVISA, E VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES, LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CONTENDO 500G; PARÂMETRO DE QUALIDADE: GEMA DE MINAS, ITAÚ OU SIMILAR. ; ;	4	31,9000	7.975,00	37,0250	9.256,25
20	1231	10,0000	Pacote	CANJICA BRANCA: SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR BRANCA SENDO CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA, MADUROS, LIMPOS E SECOS DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA; DEVENDO ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; COM APARÊNCIA E CHEIRO PRÓPRIOS; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDO PLÁSTICO; EMBALAGEM LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA	4	5,4900	54,90	6,0350	60,35



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

21	1653	10,0000	Kg	CHÁS SABORES: CAMOMILA, HORTELÃ, ERVA DOCE, ERVA CIDREIRA, LIMÃO E GENGIBRE. Chá de erva-doce (Pimpinella anisum L. ou Foeniculum vulgare), uso alimentício. Erva seca, selecionada, isenta de fragmentos de partes não comestíveis, sujidades, insetos ou impurezas. Aspecto, cor e cheiro característicos da espécie. Apresentação: embalagem contendo 1 kg (ou pacotes de 500gramas), acondicionada em polietileno atóxico, resistente, vedada, contendo no rótulo: marca, procedência, ingredientes, lote, data de fabricação e validade. Validade: Mínimo de 12 meses na entrega. ; ;	4	48,0000	480,00	75,6000	756,00
22	1232	10,0000	Pacote	COCO RALADO: DESIDRATADO, EM FLOCOS MÉDIOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; PRODUTO DEVE SER PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, LACRADA, NÃO DANIFICADA; CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CONTENDO 100G; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ;	4	8,0000	80,00	8,5700	85,70
23	1235	10,0000	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: SUBPRODUTO DO TRIGO DE COR BRANCA, NÃO TORRADA, FINA, ISENTO DE UMIDADE, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE APARÊNCIA E CHEIRO PRÓPRIOS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTES E EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDO PLÁSTICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CONTENDO 1KG; MARCA DE REFERÊNCIA: VILMA OU SIMILAR. ; ;	4	5,9500	59,50	6,3125	63,13
24	1238	10,0000	KG	FUBÁ: SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO, DE COR AMARELA, GRANULOSIDADE FINA, ISENTO DE UMIDADE, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; COM APARÊNCIA E CHEIRO PRÓPRIOS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES CONTENDO 1KG POR PACOTE; EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDO PLÁSTICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. ; ;	4	3,7500	37,50	3,9200	39,20
25	1239	10,0000	LATA	LEITE CONDENSADO 395 G-PRODUTO OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO APENAS LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. EMBALAGEM DE CAIXA LONGA VIDA OU LATAS DE 395G. ; ;	4	8,7400	87,40	9,8100	98,10
26	1242	100,0000	Litro	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L: ASPECTO LÍQUIDO, COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES E ODORES ESTRANHOS; AUSÊNCIA DE MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA; O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF; COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA BRICKASEPTIC; TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA -SIF/DIPOA; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ; ;	4	6,9800	698,00	7,5325	753,25



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

27	1241	100,0000	pote	MANTEIGA: ESPECIFICAÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PESO MÍNIMO 500G. MARCA DE REFERÊNCIA ITAMBÉ, POUSO ALEGRE, PIRACANJUBA OU SIMILAR. ; ;	4	31,1700	3.117,00	34,4300	3.443,00
28	1243	30,0000	Unidade	MARGARINA 500G: VEGETAL CREMOSA COM SAL. CONTENDO VITAMINA A DE 75 A 80% DE LÍPIDIOS E ISENTA DE GORDURA TRANS. RESFRIADA A MENOS DE 12°C. EMBALAGEM INTACTA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO TRANSPARENTES, CONTENDO 0,5KG POR EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL. INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA E FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. ; ;	4	12,0000	360,00	12,5950	377,85
29	1244	10,0000	Pacote	MILHO PARA PIPOCA: TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UNIDADE MÁXIMA DE 14%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES, RESISTENTES CONTENDO 500G; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDO PLÁSTICO; A EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PARÂMETRO DE QUALIDADE: PACHÁ, ANCHIETA OU SIMILAR. ; ;	4	5,1500	51,50	5,4000	54,00

30	1246	10,0000	Unidade	OLEO DE SOJA 900ML: PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA DE ALTA QUALIDADE. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTO DE SUJIDADES E VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO COM VOLUME DE 900 ML E SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL. INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ; ;	4	9,9000	99,00	9,9575	99,58
31	1247	30,0000	PENTE	OVO DE GALINHA, BRANCO: TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 50G CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM APROPRIADA, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL. INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ; ;	4	29,9000	897,00	30,5750	917,25

32	1249	260,0000	KG	PÃO DE QUEIJO (MINI): OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA. ; ;	4	39,0000	10.140,00	54,6250	14.202,50
----	------	----------	----	--	---	---------	-----------	---------	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

33	1622	50,0000	Kg	PÃO DOCE: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU UM DIA APÓS DA DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, ; ;	4	22,0000	1.100,00	27,8750	1.393,75
34	1269	200,0000	KG	PÃO FRANCÊS: PÃO PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO; PREFERENCIALMENTE FEITO NO DIA DA ENTREGA OU NO DIA ANTERIOR; UNIDADE DE 50G; EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ; ;	4	22,0000	4.400,00	27,8750	5.575,00
35	1465	50,0000	Kg	QUEIJO MINAS MEIA CURA FEITO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO. COM SIF. ; ;	4	54,9000	2.745,00	67,9500	3.397,50
36	1464	50,0000	Kg	QUEIJO MINAS PADRÃO FEITO A BASE DE LEITE PASTEURIZADO. COM SIF. ; ;	4	54,9000	2.745,00	67,9500	3.397,50
37	1253	50,0000	KG	QUEIJO MINAS: PRODUZIDO A BASE DE LEITE CRU, DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS COMPETES COM SELO DO IMA, SIM, SIE OU SIF; DEVE APRESENTAR COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER OUTRO TIPO DE RESÍDUO; TEMPERATURA DE ENTREGA DO PRODUTO DE NO MÁXIMO 10°C; O PRODUTO DEVE ESTAR FRESCO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS A CONTAR NA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG DO PRODUTO; EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE... ; ;	4	40,0000	2.000,00	46,4000	2.320,00
38	1254	100,0000	Unidade	REFRIGERANTE DE 1ª LINHA SABOR COLA: EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA COCA-COLA, PEPSI, SIMILAR OU SUPERIOR. ; ;	4	13,9800	1.398,00	14,7575	1.475,75
39	1255	100,0000	Unidade	REFRIGERANTE DE 1ª LINHA SABOR GUARANÁ: EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA ANTÁRTICA, KUAT, MATE COURO, FANTA, SIMILAR OU SUPERIOR. ; ;	4	10,7000	1.070,00	11,2000	1.120,00
40	1256	100,0000	Unidade	REFRIGERANTE DE 1ª LINHA SABOR LARANJA: EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA FANTA, SUKITA, SIMILAR OU SUPERIOR. ; ;	4	10,9800	1.098,00	11,3700	1.137,00
41	1257	80,0000	Unidade	REFRIGERANTE DIET 1ª LINHA SABOR COLA: (ISENTO DE AÇÚCAR). EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA COCA-COLA, PEPSI, SIMILAR OU SUPERIOR. ; ;	4	13,9800	1.118,40	14,7575	1.180,60
42	1258	80,0000	Unidade	REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANÁ: (ISENTO DE AÇÚCAR) DE 1ª LINHA SABOR GUARANÁ EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA ANTÁRTICA, KUAT, MATE COURO, FANTA, SIMILAR OU SUPERIOR. ; ;	4	10,7000	856,00	11,2000	896,00
43	1280	30,0000	UNID	ROSCA GRANDE COM QUEIJO E/OU CANELA: DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, AÇÚCAR, LEITE, OVO, E SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; MACIA; APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PESO APROXIMADO DE 500G. ; ;	4	45,0000	1.350,00	50,5000	1.515,00
44	1624	50,0000	Kg	RÖSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA E OUTROS) TIPO CASEIRA/FAZENDA, FORMATO NORMAL. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. ; ;	4	43,8000	2.190,00	127,2000	6.360,00
45	1272	30,0000	KG	RÖSQUINHA: (CANELA, COCO, LEITE E QUEBRA – QUEBRA) TIPO CASEIRA, FORMATO MINI. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE QUALQUER FONTE CONTAMINANTE. PRAZO DE VALIDADE	4	43,8000	1.314,00	127,2000	3.816,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

MÍNIMO 70% DA SUA VIDA ÚTIL. ; ;

46	1652	5,0000	Caixa 100	SACHÊ ADOÇANTE: deve ser dietético, em pó, e zero calorias, com validade mínima de 12 a 28 meses no ato da entrega. 5G. ; ;	4	20,9800	104,90	155,2450	776,22
47	1651	5,0000	Caixa 100	SACHÊ DE AÇÚCAR: O açúcar deve ser branco, refinado e de alta qualidade DE 5G. com validade mínima de 12 a 28 meses no ato da entrega. ; ;	4	28,9700	144,85	157,2425	786,21
48	1643	250,0000	cento	SALGADO ASSADO MINI: PASTEL DE CARNE, PASTEL DE QUEIJO, EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE QUEIJO, EMPADA DE ABACAXI, QUIBE DE ABACAXI COKM BACON. ; ;	4	140,0000	35.000,00	183,0000	45.750,00
49	1261	250,0000	CENTO	SALGADO FRITO E ASSADO (MINI): SALGADOS PEQUENOS (TAMANHO FESTA). DIVERSOS: EMPADA, COXINHA, PASTEL ASSADO, PASTEL FRITO, ENROLADINHO, QUIBE, BOLINHA DE PRESUNTO E MUZZARELA, ETC. ; ;	4	140,0000	35.000,00	183,0000	45.750,00
50	1642	250,0000	cento	SALGADO FRITO MINE: COXINHA, QUIBE, MARAVILHA, PASTEL DE FEIRA DE CARNE, PASTEL DE FEIRA DE QUEIJO, PASTEL DE CREME DE MILHO, BOLINHO DE MUSSARELA COM AZEITONA, ESPETINHO DE FRANGO. ; ;	4	140,0000	35.000,00	183,0000	45.750,00
51	1260	6,0000	KG	SAL: TIPO EXTRA, IODADO, REFINADO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. COM APARÊNCIA E CHEIRO PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES CONTENDO 1KG POR PACOTE. E EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDOS PLÁSTICO. ; ;	4	2,4500	14,70	3,5500	21,30
52	1275	20,0000	PCT	SUCO ARTIFICIAL 240 G: REFRESCO EM PÓ, DIVERSOS SABORES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DE VIDA ÚTIL DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DEVE SER LACRADA, NÃO DANIFICADA, CONTER NO RÓTULO TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DESCRIÇÃO	4	3,8000	76,00	4,1200	82,40

DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ; ;

53	1284	60,0000	UND	SUCO DE FRUTA DIET 1L: (SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR) PASTEURIZADO, PONTO PARA BEBER, EMBALAGEM DE 1 LITRO. ; ;	4	10,0000	600,00	11,4725	688,35
54	1262	100,0000	Unidade	SUCO DE FRUTA PASTEURIZADO 1 LITRO: PONTO PARA BEBER, EMBALAGEM DE 1 LITRO. SABORES: LARANJA, MARACUJÁ, UVA, MANGA, PÊSSEGO, ABACAXI E GOIABA. EMBALAGEM: 1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA BRICKASSEPTIC OU EMBALAGEM EQUIVALENTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF/DIPOA MARCA DE REFERÊNCIA DEL VALLE OU SIMILAR. ; ;	4	10,0000	1.000,00	11,4450	1.144,50
55	1281	2,0000	KG	TEMPERO CASEIRO: SEM CORANTES, DEVE CONTER ALHO E SAL. ; ;	4	8,7000	17,40	12,7150	25,43
Total:						186.797,51		Total:	242.438,88

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MERCEARIA MADECAPE LTDA	SAO JOSE, CENTRO, SERRO	66.342.197/0001-55		
FENIX ORGANIZACOES DE SERVICOS, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R VITORIA, NOVA VISTA (ANTIGO MORRO DOS VENTOS), SERRO	43.568.381/0001-12	(38) 8815-5164	
MERCADINHO DO SERRO TENTUDO LTDA	RUA DO LEITEIRO, LEITEIRO, SERRO	19.859.561/0001-79		
MERCEARIA BIRAS LTDA	RUA DOUTOR ANTONIO TOLENTINO, CENTRO, SERRO	17609280000132	(38) 3541-1372	

12. Descrição da solução como um todo

Aquisição através de ata de registro de preços, com validade de 12 meses, para aquisição de gêneros alimentícios através de empresas ganhadoras para entrega parcelada, conforme ordem de fornecimento, sendo a Câmara Municipal responsável pela compra através de quantidades necessárias para atender às suas demandas.

A aquisição direta dos itens de empresas locais revela-se a solução mais adequada para suprir as demandas da Câmara Municipal de Serro.

A escolha por fornecedores locais visa garantir a eficiência no atendimento e agilidade na entrega, possibilitando um melhor controle logístico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

O regime de execução escolhido permitirá a aquisição parcelada, o que assegura a flexibilidade necessária para a garantir a regularidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se aplica o parcelamento, tendo em vista que o objeto da contratação não é divisível. Ou seja, ficou evidenciado que o parcelamento da contratação não acarretaria em economia de escala.

Para tanto, em atendendo recomendações dos órgãos de controle de regra da Lei Federal 14.133/2021, a licitação deverá ser dividida em itens, para ampliação da concorrência e atingimento do maior número possível de licitantes.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

O demonstrativo dos resultados pretendidos fundamenta-se na busca pela economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Em termos de **economicidade**, a aquisição de gêneros alimentícios, em substituição a soluções alternativas como contratação de buffet permanente, possibilita a redução de despesas recorrentes ao longo do tempo. O investimento inicial é compensado pela aquisição e controle de produtos, estoque, pela existência de garantia técnica e pela diminuição de custos com manutenção corretiva, substituições frequentes ou interrupções no serviço, assegurando melhor relação custo-benefício para a Administração.

Quanto ao **aproveitamento dos recursos materiais**, a solução proposta permite a utilização da estrutura já existente no patrimônio municipal, fortalecendo sua infraestrutura institucional.

No que se refere ao **aproveitamento dos recursos humanos**, a adequada estruturação do sistema de aquisições e utilização dos equipamentos já existentes na Câmara Municipal favorece a utilização responsável dos recursos públicos, já que a instituição já possui servidores contratados para elaborar e confeccionar alimentos quando necessário. Isso possibilita melhor utilização da força de trabalho disponível, aumento da produtividade e maior qualidade no atendimento à população, sem a necessidade de ampliação desproporcional do quadro de pessoal.

Sob a ótica dos **recursos financeiros**, a adoção de procedimento licitatório competitivo, na modalidade Pregão, aliado à definição de requisitos técnicos objetivos, tende a resultar na contratação mais vantajosa, com preços compatíveis com o mercado. A previsibilidade dos custos e a redução de despesas futuras não planejadas contribuem para maior controle orçamentário e para a sustentabilidade financeira da solução adotada.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação abrangem a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros, a elevação da eficiência administrativa e a ampliação da qualidade dos serviços públicos prestados, assegurando que a tal ação gere benefícios duradouros à população e esteja plenamente alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

15. Providências para adequação do ambiente do órgão

Não há nenhuma necessidade de adaptação do ambiente do órgão resultante do produto/equipamento a ser adquirido.

É necessária a nomeação de fiscal/gestor da ata de registro de preços para atuarem na fiscalização do serviço a ser contratado, mitigando os riscos da não execução e o pleno atendimento dos requisitos solicitados pela requisitante.

16. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

17. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

18. Matriz de Riscos

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente aos princípios do planejamento, da eficiência e da gestão de riscos, apresenta-se a Matriz de Riscos associada à contratação para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serro/MG. A matriz identifica os principais riscos previsíveis, suas causas, impactos potenciais, probabilidade, medidas mitigadoras e a alocação de responsabilidades entre as partes.

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Impacto Potencial	Probabilidade	Medidas Mitigadoras / Preventivas	Responsável
1	Especificações técnicas inadequadas ou incompletas	Falha na fase de planejamento	Aquisição de produtos que não atendam a necessidade da administração	Média	Revisão técnica das especificações e reapresentação	Administração
2	Baixa competitividade no certame	Exigências excessivas ou restritivas	Preços elevados ou licitação deserta	Baixa	Definição de requisitos proporcionais e objetivos; ampla divulgação do edital	Administração
3	Preço contratado acima do mercado	Pesquisa de preços insuficiente ou defasada	Prejuízo à economicidade	Baixa	Pesquisa de preços ampla, atualizada e compatível tecnicamente	Administração
4	Atraso na entrega dos produtos	Problemas logísticos do fornecedor	Prejuízo na prestação de serviços de manutenção das atividades administrativas	Média	Previsão contratual de prazos claros, penalidades e acompanhamento da execução	Contratada
5	Entrega de produtos em desconformidade	Falha no controle de qualidade do fornecedor	Necessidade de substituição e atraso no início do serviço	Média	Procedimentos de recebimento provisório e definitivo com verificação técnica	Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

6	Falhas técnicas ou defeitos nos produtos	Vícios de fabricação	Interrupção do atendimento público	Média	Exigência de garantia mínima e assistência técnica	Contratada
7	Problemas na infraestrutura de armazenamento	Ambiente não adequado	Danos aos produtos ou interrupções	Média	Adequação prévia do ambiente físico e tecnológico	Administração
8	Impactos ambientais por descarte inadequado	Falta de logística reversa	Danos ambientais e responsabilização	Baixa	Exigência de destinação ambientalmente adequada	Administração / Contratada
9	Questionamentos por órgãos de controle	Falhas documentais ou procedimentais	Suspensão ou anulação do certame	Baixa	Observância rigorosa da Lei nº 14.133/2021 e documentação completa	Administração
10	Reajustes ou reequilíbrio indevido	Má gestão contratual	Aumento injustificado de custos	Baixa	Cláusulas claras de reajuste e fiscalização efetiva	Administração

18.3. Síntese da Matriz de Riscos

A análise demonstra que os riscos identificados são, em sua maioria, previsíveis, controláveis e mitigáveis por meio de adequado planejamento, definição clara de responsabilidades e fiscalização efetiva da execução contratual. A correta alocação dos riscos entre a Administração e a contratada, conforme a natureza de cada evento, contribui para a segurança jurídica da contratação e para a obtenção dos resultados pretendidos, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021.

19. Benefícios para ME / EPP e Contratação Local

A Lei Complementar 123/2006 estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O art. 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 dispõem acerca dos benefícios que devem ser concedidos a microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, podendo-se mencionar os seguintes: regularização tardia de algum documento fiscal com pendências, direito de preferência (empate ficto), exclusividade nas licitações cujo valor seja de até R\$80.000,00, prioridade na subcontratação por intermédio das grandes empresas que ganharam a licitação, cotas exclusivas nas licitações cujo o objeto seja divisível e contratação prioritária para as MPE's com sede local ou regional.

O Decreto Municipal nº 6.509/2018 regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para MPE's, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos dos artigos 17, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal 157/2015. Tal Decreto prevê no art. 1º, §6º, os critérios para a definição de localidade e regionalidade, o que deve ser observado na presente contratação, considerando o objeto solicitado.

Portanto, em regra, devem ser concedidos os benefícios da Lei Complementar 123/2006, regulamentados pelo Decreto Municipal 6.509/2018, sendo que estes apenas não serão concedidos nas hipóteses previstas no art. 49, da mencionada lei.

A participação no certame deve ser exclusiva para empresas sediadas no Município de Serro, observado o disposto no art. 48, §3º, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Lei Complementar nº 147/2014, e no art. 1º, §6º, do Decreto Municipal nº 6.508/2018, que tratam da prioridade de contratação local.

A aplicação do critério local se justifica pelo dever de cumprimento da legislação acima mencionada e pela necessidade de agilidade no fornecimento dos itens solicitados.

A contratação de empresas locais contribui para o fortalecimento da economia local, gerando emprego, renda e oportunidades para a comunidade local.

Ao realizar contratação de empresa sediada no Município de Serro, a Câmara Municipal contribui para o aumento de arrecadação de impostos, que pode ser revertida em melhorias para a população.

Além disso, gêneros alimentícios adquiridos localmente são mais frescos, pois não necessitam de longos períodos de armazenamento ou transporte, e geram economia, pois os fornecedores próximos diminuem custos logísticos, também relacionados a transporte e armazenamento, garantindo economia aos cofres públicos.

A contratação de empresas locais facilita a gestão e fiscalização dos contratos, bem como o acompanhamento das entregas e garantia de qualidade.

Em pesquisa realizada constatou-se a existência de no mínimo 03 (três) empresas que possuem capacidade de atender ao objeto do presente Edital sediadas no Município de Serro.

Logo, estabelecer a exclusividade de contratação de empresas sediadas no Município de Serro demonstra o compromisso da Câmara Municipal com a gestão responsável dos recursos públicos e com os princípios de sustentabilidade, transparência e desenvolvimento local.

20. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

À vista das análises técnicas, administrativas e jurídicas realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à **aquisição de gêneros alimentícios diversos para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Serro** revela-se **plenamente viável, necessária e adequada** para o atendimento da necessidade pública identificada, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A necessidade da contratação encontra-se claramente caracterizada na demanda de manter, ampliar e qualificar o atendimento à população do Município de Serro/MG, por meio do oferecimento de alimentos básicos, durante expediente diários e eventos realizados pelo legislativo municipal. Reduzindo deslocamentos, promovendo acessibilidade e assegurando maior eficiência administrativa.

A solução proposta, aquisição de gêneros alimentícios em geral, mostrou-se a alternativa mais vantajosa dentre as opções analisadas, uma vez que garante a plena independência e eficiência administrativas, além da continuidade do serviço e a observância dos padrões técnicos exigidos pelo cidadão serrano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Foram ainda avaliados os aspectos relacionados à forma de contratação, à gestão e fiscalização do contrato, aos critérios de recebimento e pagamento, aos riscos envolvidos, aos impactos ambientais e às medidas mitigadoras, bem como às providências necessárias para adequação do ambiente do órgão. Tais análises indicam que os riscos são controláveis e mitigáveis, não havendo óbices técnicos, financeiros ou operacionais que inviabilizem a execução do objeto.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação proposta é **tecnicamente adequada, juridicamente regular, economicamente vantajosa e administrativamente exequível**, mostrando-se compatível com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Serro/MG e plenamente apta a atender, de forma eficiente e sustentável, a necessidade pública que lhe dá causa, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Serro/MG, 04 de maio de 2026.

João Robson de Abreu Passos
Assessor Legislativo